
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 017/94, DE 22 DE MARÇO DE 1994.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições Legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/93-GP, que autoriza destinação de bens
inservíveis ociosos disponíveis neste Poder, e, ainda, nos termos do art. 17, “a”, da Lei
nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado à PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, os seguintes bens
móveis:

05 (cinco) Mesas;

05 (cinco) Máquinas de datilografia;

03 (três) Armários pequenos;

03 (três) Sofás;

03 (três) pares de cortinas;

08(oito) cadeiras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22
de setembro de 1994.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOAL/ANO X, Nº 438, DE 15 A 22 DE SETEMBRO DE 1994.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.